
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

*RESOLUÇÃO Nº 15/81.

Modifica a Resolução nº 26, de 27 de junho de 1980, que dispõe sobre o número de empregos no Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo da Resolução nº 26/80, que estabelece o número de empregos que compõem às Classes das Categorias Funcionais dos Grupos Outras Atividades de Nível Superior, Outras Atividades de Nível Médio e Transporte Oficial e Portaria do Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa, resultante da estruturação daqueles Grupos ou Mobilidade Funcional, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-TP-1.100);

Categoria Funcional: Agente de Portaria LT-PL-TP-1.102;

Classe: “A” (LT-PL-TP-1.102.3);

Número De Empregos: (31).

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-NM-812);

Categoria Funcional: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (LT-PL-NM-812);

Classe: “C” (LT-PL-NM-812.3);

Número de Empregos: 06

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-NM-818);

Categoria Funcional: Agente de Segurança Legislativa (LT-PL-NM-818);

Classe: “B” (LT-PL-NM-818.4);

Número de empregos: 15

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de abril de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO

Presidente
Deputado MARIUADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 24.503, de 07/05/81.

DOE Nº 24.509, DE 15/05/1981.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.